



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

ADITIVO 02

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS EM DIVERSOS LOCAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.”

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTRUTORA DRABACH EIRELI**, sita na Rua da Usina, 20, Pavilhão 01, Bairro Centro, em Novo Xingu/RS, CEP: 99.687-000, inscrição no CNPJ nº 21.521.837/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Lucas Cazarotto Drabach, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro, 111, Apto 04, Centro, na cidade de Constantina/RS, RG nº 8094017913 e CPF nº 015.544.480-85, a seguir denominada de **CONTRATADA**, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, terem justos e acertados entre si as seguintes cláusulas e condições do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica acrescida a seguinte descrição ao item 8. **GALPÃO PARQUE DE MÁQUINAS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8.4	Fundação em sapatas isoladas de concreto armado fck=25Mpa – incluso fornecimento de materiais e execução	M ³	12,00	R\$: 587,75	R\$: 7.053,00
8.6 a 8.17	Estrutura metálica de cobertura – tesouras, tramas e telhas metálicas – incluso fornecimento e instalação	M ²	41,09	R\$: 156,75	R\$: 6.440,86
8.18	Fabricação e instalação de estrutura metálica para platibanda h=1,20m, com pintura anticorrosiva e final em esmalte sintético na cor azul escuro – inclusos acessórios para fixação	M ²	17,63	R\$: 102,08	R\$: 1.799,67

Total aditivado: R\$: 15.293,53

VALOR TOTAL DO ITEM ANTERIOR: DE R\$: 181.847,35 para R\$: 197.140,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1. Fica alterado o valor total do pagamento de R\$ 424.130,43 (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e trinta reais e quarenta e três centavos), para R\$ 439.423,96 (quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e itens que não colidem com o presente termo aditivo.

Barra Funda/RS, em 26 de outubro de 2020.

MARCOS ANDRE PIAIA
CONTRATANTE

CONSTRUTORA DRABACH EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20